

9/10 e 11 - 9:00 hrs.



Prefeitura Municipal de Xambê

Estado do Paraná

CNPJ: 76.247.360/0001-54

Av. Alberto Binyngton 505 - Fone: (44) 3632-1557 - Cep: 87.535-000 - Xambê - Pr.

PROJETO DE LEI Nº 15/2016

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARREDAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), e proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2033), incluindo e alterando metas, visando a compra de veículo para a assistência Social com recursos do Governo do Estado.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
00	06	001	0824417002013	803	MANUT ATIVIDADE F M A SOCIAL	4.4.90.52	37.000,00
00	06	001	0824417002013	803	MANUT ATIVIDADE F M A SOCIAL	3.3.20.93	3.000,00
TOTAL							40.000,00

*800 - Convênio compra de Veículo A Social.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBÊ, Pr., 06 de julho de 2016


LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal